

DATA DA LEITURA:	02/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP							
CODIGO	ID 10361	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 0300004427/2025-PG-3	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025							
ABERTURA	15/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:29	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.5.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.5.1.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.5.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			3.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 233.333,33	X			
13.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.5.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.5.2.3	CERT. FEDERAL	X			10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X			12.8	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
13.5.2.5	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
13.5.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
13.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.5.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
13.5.3.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
TR 3.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
						PROPOSTA VIA 1			X	
13.5.5.1 (VENCEDOR)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.1	BULA	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA				ANEXO VI - PÁG 60/61	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU				12.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.5.5.1 (VENCEDOR)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					9.8 - O licitante deverá constar em sua proposta, a marca e modelo do objeto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do lote. 10.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 - Valor do lote. 10.1.2 - Indicação da marca ou fabricante do item cotado, e modelo, quando houver, para que seja possível identificar se a descrição apresentada pela proposta é compatível com a exigida no edital. 10.1.3 - Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no edital e anexos. 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da ata.				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					11.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote. 11.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre. 11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					14.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor (anexos VI e VI-A) juntamente com os catálogos técnicos, manuais técnicos, prospectos, folders, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou através endereço eletrônico licitacao@jau.sp.gov.br e deverá: 14.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 14.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO			
13.1.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				13.5.2.9 / 13.5.5.3 / 13.5.4.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/ VIII	X		
13.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				13.5.2.8	DADOS DA EMPRESA	ANEXO III	X		
13.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
ANEXO III	PROCURAÇÃO + CNH (ADRYANO)	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação. 12.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 12.2.1 - Contiver vícios insanáveis; 12.2.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.2.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.2.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.2.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 12.2.6 - Por ação do licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						2.2.1 - AMPLA COMPETIÇÃO: ITEM 1 - destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						fone (14) 3602-1804 / (14) 3602-1718; e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				